

SUMÁRIO

2 ATA DA ^{113^ª} V. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

2.1. ABERTURA

2.2. ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 531, de 1992, que "Disciplina o uso de carro de som e dá outras providências."

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CEOP, Deputado Eilson Araújo, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação do projeto em 2.º turno. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 2: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 648, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o enquadramento de servidores que mencionam integrantes das carreiras de Finanças, Controle e Orçamento e dá outras providências". APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 3: Discussão, em 1.º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 677, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Parecer ^{favorável} do Relator da CEOP, Deputado Arildo Satake. APROVADO por 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Euripedio Lamare. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 4: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de lei n.º 678, de 1992, de autoria 060 Executivo local, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos que menciona, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Peniel Pacheco. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOP, Deputado Arildo Satake. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Votação do projeto em 1º Turno. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 5: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de lei n.º 572, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Reconhece entidades representativas e dá outras providências". Concedido prazo ao Relator da CCT, Deputado Padre Jonas, para proferir parecer.

ITEM 6: Discussão, em 1º turno, e votação do projeto de resolução, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Altera dispositivos da Resolução n.º 028, de 1991." DISCUTIDO.

2.3. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA.

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: I _____, em 2.º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 677, de 1992, de autoria do Executivo local, que "altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assis-tência à Educação, e dá outras providências".

Item 2: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 678, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos que menciona, e dá outras providências."

2.4. ENCERRAMENTO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:	REVISOR:	HORA:	Nº:
Denise	Alicéia	21h00	E/36 .2
DATA:	ORADOR:		
26.11.92			

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há número regimental.

Está aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, procede a leitura do seguinte:)

" 1) Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 531/92, que disciplina o uso de carro de som e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre as emendas de segundo turno, apresentadas em plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para proferir parecer.)- Sr. Presidente, foram apresentadas, ao Projeto de Lei nº 531, quatro emendas de segundo turno, a saber:

Arg.

Emenda nº 192 Modificativa PL 531/92 Segundo Turno

Altera o Art. 1º; para a seguinte redacção:

" Art. 1º - Ficam os casos de quem autorizados a divulgar mensagens de outro comercial, religioso, de interesse comunitário ou classista, no período de 08 ^{NOVE} ~~oito~~ às 19 (dezanove) horas.

Justificativa.

A presente emenda tem por finalidade aprimorar o texto do projeto.

~~[Signature]~~

Guyereiro

Diatist

Alicia

[Signature]

[Signature]

Arg

Emenda nº 192 Aditiva
PL 531/92
Segundo Turno

Adite-se ao Art. 1º, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo Único - Poderão fun-
-cionar até as 22 horas os car-
-ros de som que não veiculem
propaganda comercial."

Justificativa

Pretende a presente emenda adequar
o PL à realidade já existente e garantir
o horário da "Lei do Silêncio".

~~Sam~~
Sam

Alícia

25/11

~~Alícia~~

Alícia

Agg

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 3º DO PL 531-92
Segundo Turno

Dê-se ao art. 3º do PL 531-92 a seguinte redação:

Art 3º: Os casos de som ~~adaptados~~ ^{caracterizados} ~~por~~ ^{por} ~~eventos~~ ^{eventos} especiais como triss elétricos deverão comunicar previamente a Administração Regional os locais onde irão funcionar.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se por dar melhor redação ao artigo,

Sala das sessões, 26 de novembro de 1992.

~~[Handwritten signature]~~

Guerra;

LRJ

André

[Handwritten signature]

Jorge

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proj: Emenda n.º ao PL 531/92.

Emenda substitutiva à Emenda nº 5,
aditiva de Rebrato.
deve conter a seguinte redação:

"Art. Para o cumprimento do disposto no art. 1.º os casos de saneamento ~~deve~~ ser cadastrados no Departamento de Trânsito do DF.

Justificativa.

A emenda em ~~de~~ proposta visa melhorar o texto, permitindo que um órgão do governo mantenha cadastro atualizado para fiscalização dos veículos.

[Signature]
Alicia

[Signature]
Denise

Alicia

Denise

[Signature]

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: DATA:	Denise 26.11.92	REVISOR: ORADOR:	Alicéia	HORA: 21h00	Nº: E/36.7
------------------	--------------------	---------------------	---------	----------------	---------------

No âmbito desta Comissão ^{sempre de} parecer v pela constitucionalidade, jurisdicidade e boa técnica legislativa das emendas, conforme acordo de Plenário.

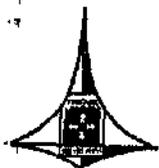
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" [✓] estarão rejeitando ~~o~~.

Solicito que o Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados, para votação.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alicéa

HORA: 21:05 Nº: E/37/1

DATA: 26/11/92

ORADOR: Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer sobre as emendas de segundo turno, da Comissão de Constituição e Justiça, está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson ARAÚJO, para dar parecer sobre as emendas de segundo turno.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, foram feitas, ^{mediante} em acordo, discutidas com vários Deputados, quatro emendas ao Projeto de Lei nº 531, emendas essas de segundo turno, a qual o Relator ^é ~~esta~~ favorável às emendas, em conformidade com a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer; os que votarem pelo "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alicéa

HORA:21:05 Nº:E/37/3

DATA: 26/11/92

ORADOR:

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças esta aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Edimar Pireneus, para dar parecer sobre as emendas de segundo turno.

O SR.EDIMAR PIRENEUS (PTR. Para proferir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais:)

Arg.

O SR. EDMAR PIRENEUS (Profere o seguinte parecer) -

Emenda nº 192 Modificativa
PL 535/92
Segundo Turno:

Altere o Art. 1º; para a seguinte redacção:

Art. 1º - Ficam os casos de quem autorizados a divulgar mensagens de cunho comercial, religioso, de interesse comunitário ou classista, no período de 08 ^{NOVE} ~~oito~~ às 19 (dezanove) horas.

Justificativa.

A presente emenda tem finalidade aprimorar o texto do projeto.

~~Handwritten scribble~~

Guyereira

Alicia

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Ag

Emenda nº 192 Aditiva
PL 531/92
Segundo Turno

Aditena ao Art. 1º, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo Único - Poderão funcionar até as 22 horas os carros de som que não veiculem propaganda comercial."

Justificativa

Pretende a presente emenda adequar o PL à realidade já existente e garantir o horário da "Lei do Silêncio".

~~Assinatura~~
Sam

Assinatura
Abadia

Assinatura
Roberto

EMENDA

MODIFICATIVA AO ART. 3º DO PL 531-92

Segundo Turno

Dê-se ao art. 3º do PL 531-92 a seguinte redação:

Art 3º: Os Casos de Som ~~adaptados~~ ^{caracterizados} para ~~eventos especiais~~ comoaios elétricos deverão comunicar previamente a Administração Regional os locais onde irão funcionar.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se por dar melhor redação ao artigo,

Sala das sessões, 26 de novembro de 1992.

~~[Signature]~~

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Emenda N^o ao PL 531/92.

AG

Emenda substitutiva a emenda n^o 5,
aditiva de rebater.

onde couber numerando-se os
demais.

"Art. Para o cumprimento do disposto no art. 1^o os casos de ~~sem~~ ~~demais~~ ~~em~~ ser cadastrados no Departamento de Trânsito do DF.

Justificativa.

A emenda em proposta visa melhorar o texto, permitindo que um órgão do governo mantenha cadastro atualizado para fiscalização dos veículos.

Gustavo

Adalberto

Adalberto

Adalberto

proprietário

Carne



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alicéa

HORA: 21:05 Nº: E/37/8

DATA: 26/11/92

ORADOR: Edimar Pireneus

Handwritten mark

Esse é o parecer às emendas de segundo turno, Sr. Presidente.

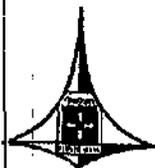
1 O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da
Comissão de Assuntos Sociais. *(falsa)*

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,
Srs. Deputados, som, som, som. É só para verificar se o som está perfeito.

É sadica realmente, numa noite como esta, podermos ~~dizer que a nos-~~
~~sa participação vem de longe~~ _____

s/Riva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 21:10 No: E. 38.1

DATA: 26.11.92

ORADOR: Padre Jonas

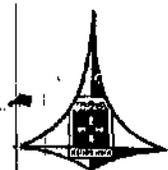
dizer que a nossa participação vem de longe. Parece que, ontem, eu desbravava este Brasil, de norte a sul, com os meus 27 a 30 anos, ganhando a vida, através de uma Kombi, com um microfone dependurado ao pescoço deste nobre atleta, com a gaita de boca e as mãos no volante, ^{levando} ~~levando~~ a cultura, anunciando as novidades para as comunidades mais diversificadas do Brasil. E os Senhores estão, hoje, buscando um caminho nobre, digno, através do trabalho. Sr. Presidente, Srs. Deputados, ninguém mais do que as pessoas que estão na ^{galeria} ~~galeria~~ têm a alegria de ouvir o que o Deputado ~~deles~~ fala, porque vem do coração. Sei que não estou cansando os senhores ali atrás. Em abosluto!

O semblante alegre dessas pessoas, a felicidade de ver em que estamos votando toca fundo no coração.

Som, som, som!

Parabéns aos Senhores! Agradecemos aos nobres Deputados a atitude tão digna, apesar da hora avançada. E é na hora avançada, no tempo exato, que levamos aos homens, às portas das casas, os produtos, num País ainda não muito desenvolvido, a arte e a cultura, anunciando para a comunidade as promoções culturais de nosso ambiente.

Muito obrigado!

**CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 21:10 Nº: E. 38 2

DATA: 26/11

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (**Salviano Guimarães**) - Em votação.

Os Srs, Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que votarem "não", ^o (estarão rejeitan do,

Solicito ao Sr. 3º Secretário, Deputado Benício Tavares, proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 21:10 Nº: E. 38.4

DATA: 26/11

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 16 votos ; *houve* 8 ausências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 531. *(Pausa)*

Solicito ao Deputado Benício Tavares assumir a Presidência de nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - .

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando

o Projeto de Lei nº 531, em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à chamada dos Srs. Deputados.



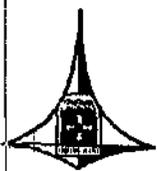
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ana REVISOR: Lizete HORA 21:15 Nº: E-39/1
DATA: 26.11.92 ORADOR: Dep. BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto foi aprovado, em segundo turno, com 16 votos; houve 8 ausências.

Declaração de voto do Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, durante todo o processo de votação, entendendo até a posição dos Srs. Deputados, não usei da palavra, mas, evidentemente, que que ro, neste momento, como autor deste Projeto, agradecer o apoio e a compreensão de todos os Deputados no sentido de garantir a todos os Senhores, a todos os trabalhadores que propagam, através do som, fazem as propagandas das empresas, propagandas políticas, religiosas, nos trios-elétricos que circulam nas ruas de Brasília e das cidades-satélites, que vêm sendo, ao longo de muito tempo, perseguidos injustamente, impedidos de trabalhar. E havia necessidade de que esta Casa estabelecesse, através de lei, uma prerrogativa, que os Senhores têm direito ao trabalho, e esta Casa nada mais fez do que justiça, permitindo que possam trabalhar em paz sem serem perseguidos, tendo uma norma estabelecida em lei capaz de dar, tanto aos Senhores quanto a nossa população, a tranqüilidade que querem de ter a propaganda e, ao mesmo tempo, de os Senhores poderem exercer a atividades de que tanto a nossa população precisa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: Ana

REVISOR: Lizete

HORA: 21:15 Nº: E-39/2

DATA: 26.11.92

ORADOR: Dep. SALVINO GUIMARÃES

Portanto, nossos parabéns a todos os ~~trabalhadores~~ ^{Trabalhadores} que aqui vieram dar apoio a este Projeto e a esta Câmara. Acredito que todos os Deputados se sentem profundamente gratificados em poder dar mais essa contribuição aos trabalhadores do Distrito Federal.

Estão todos os Senhores de parabéns. (Palmas na galeria)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto vai à redação final.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT; Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a. inversão de pauta e a votação, agora, do Projeto de Lei nº 677/92 - Mensagem nº 275/92, enviada a esta câmara.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passa a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães para que decida a respeito do pedido do Deputado Geraldo Magela. (Pausa)

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQVI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 21:15 NS: E-39/3
DATA: 26/11 ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

(Será apreciado em seguida.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr.

Secretário, Deputado Padre Jonas, que proceda à leitura do ¹Item 2 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

04) - Discussão e votação, em 3ª turno, do Projeto de Lei nº 648, de 1992, que "Dispõe sobre o enquadramento de servidores que menciona integrantes das carreiras Finanças Controle e Orçamento e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Benício Tavares - CEOF
Deputado Maurílio Silva - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando: o Projeto de Lei nº 648, em segundo turno; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr, Secretário, Deputado Padre Jonas, que proceda à chamada.

(Procede-se a chamada.)

S/ELIANE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE

REVISOR: EDSON

HORA: 21:20 Nº: E.40.2

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - O Projeto de Lei nº 648, de 1992, está aprovado, em 2º turno, por 15 votos "sim". Houve 9 ausências.

Segue para discussão e votação de sua redação final.

Convido o Deputado fernando Naves a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o deputado Fernando Naves)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, requeiro, como já havia solicitado antes, seja apreciado, agora, o Projeto de Lei nº 677/92.

O SR, PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Sr. Secretário a fazer a leitura do próximo item da pauta.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, procede à leitura da seguinte:)

Item: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 677', de 1992, que "altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação, e dá outras providências".

Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Relator da Comissão de Constituição e Justiça para dar seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer) - Sr. Presiden



91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE

REVISOR: EDSON

HORA: 21:20 **Nº:** E.40.3

DATA:

ORADOR:

te, este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 677/92, que altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação, e dá outras providências."

O projeto é fruto de acordo entre a categoria dos trabalhadores da Carreira Assistência à Educação e o Governo do Distrito Federal.

Anexa tabela de vencimentos que vigorarão a partir de 1992.

Estabelece que os valores a que se refere este artigo serão reajustados nos mesmos índices, nas mesmas datas utilizadas para os servidores da Administração direta, autárquica, fundacional do distrito federal, corrigidos a partir de 1º de dezembro de 1992. O cargo de especialista de educação a que alude a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, passa a denominar-se Especialista de Assistência à Educação.

Estabelece ainda que o disposto nesta lei aplica-se às aposentadorias e pensões pagas com base nos encargos integrantes da Carreira Assistência à Educação.

Estabelece, por fim, que a lei entra em vigor na data de sua publicação e que os efeitos financeiros retroagem a 1º de novembro de 1992, e que são revogadas as disposições em contrário.

No prazo regimental, foi apresentada uma emenda, de autoria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE REVISOR: EDSON HORA: 21:20 Nº: E.40.4
DATA: 26.11.92 ORADOR:

dos Deputados Wasny de Roure e Edimar Pirineus, que corrigem parte da tabela apresentada em anexo, especialmente dos agentes de educação classe XXIV, XXIII e XXII, estabelecendo que os novos valores passam, respectivamente, a ser o seguinte: Padrão XXIV - 2.056.118,40; Padrão XXIII - 2.005.080,00; Padrão XXII - 1.954.041,60.

Sendo que o projeto não encontra nenhum óbice constitucional, regimental, está bem regido, boa técnica legislativa, somos pela sua aprovação e pelo acatamento da Emenda modificativa nº 01/92, apresentada pelos Deputados Wasny de Roure e Edimar Pirineus.

São estes o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando naves) - ...

s/Hermione



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

23
S

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 21:25 Nº: E41/1

DATA: Edson

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão acatando o parecer;

os que pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Eson

HORA:21:25 Nº: E 41/3

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado por 15 votos "sim". Houve 9 ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para dar parecer. Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Profere o seguinte parecer) -

SR. Presidente, este é o parecer da

6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre

PROJETO DE LEI Nº 677, DE 1992, que

Altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistencial a Educação e das outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado ~~AROLDO SARAJE~~

AROLDO SARAJE

I-RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistencial à Educação, que são Analista de Educação, Especialista de Assistência à Educação, Assistente a Educação, Agente de Educação e Auxiliar de Educação, carreira esta que foi criada pela Lei nº 003, de 29 de dezembro de 1989. Acompanha o Projeto um anexo com a tabela dos novos vencimentos

Os valores constantes da tabela serão reajustados nos mesmos índices e datas fixadas para os servidores de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, ou seja, 1.º de dezembro de 1991.

Este Projeto também muda a denominação do cargo "Especialista de Educação", ao qual se refere a Lei nº 279, de 06 de agosto de 1992, de 06 de agosto de 1992, que passa a ser denominado Especialista de Assistência à Educação.

O disposto neste Projeto é aplicado às aposentadorias e pensões pagas com base nos cargos integrantes da Carreira Assistencial a Educação.

Os efeitos financeiros deste projeto vigoram a partir de 1.º de novembro de 1992.

II - Voto do Relator

Este Projeto de Lei é consequência de acordo entre o Sindicato dos Auxiliares de Educação... SAE e o Governo do Distrito Federal.

O aumento de salários acarretou um acréscimo de 13,5%, em valores de novembro, na verba destinada à Carreira Assistencial a Educação constante da rubrica 3190, Despesa com Pessoal.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei.

TAMÉM SEU EMENDA APRESENTADA PELOS DEPUTADOS DE ROQUE E EDUARDO PINHEIRO, NA FORMA DO PARÁGRAFO DO RELATOR DA CCJ. Sala das Sessões, 26 de novembro de 1992.

Deputado ~~AROLDO SARAJE~~ AROLDU SARAJE
Partido ~~dos Trabalhadores~~

TRABALHISTA RENOVADOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

21.
ES

TAQUI. : Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 21:25 Nº: E41/5

DATA: 26/11/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE(Fernando Naves)- Em discussão.(Pausa)

Nao havendo quem queira discutir, ~~passamos~~ passamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", ^Mque pr ^Hon r a n c ~~farem~~ esta-
rão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", ^orestarão rejeitando ~~os~~

Solicito ao Sr, Secretário, Deputado Padre Jonas, ~~para~~ proced ^{de}

~~da~~ à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)
✓

S/Sula.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

27

[Handwritten mark]

TAQUI.: Sula

REVISOR: Edson

HORA: 21:30 Nº: E.42/1 - A #

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O parecer está aprovado por 14

votos "sim". Houve 10 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sócios que emita o

seu parecer.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Para emitir o seguinte Parecer:) -

Sr. Presidente, Sr. Deputados, emitir, pela

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,

RLPLNº

~~PROJETO DE LEI Nº 192~~

PARECER Nº

1 sobre o Projeto de Lei nº 677 de 1972 que

Altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da carreira Assistência à Educação, e dá outras providências.

AUTOR : Executivo Local

RELATOR : Deputado ~~_____~~ *Eulipides Corrêa*

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 192 do Executivo Local estabelece os novos valores dos vencimentos dos cargos integrantes da ^Pcarreira Assistência à Educação que passam a vigorar a partir de 1º de novembro corrente.

A proposição altera, também, a denominação do cargo "Especialistas de Educação" para "Especialistas de Assistência à Educação."

O Governador Joaquim Roriz justificou a medida argumentando que ela faz parte da melhoria das condições salariais dos servidores do Distrito Federal, e constitui a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

vR: Posf:m Plausível para o momento, dentro do presente quadro de dificuldades.

II - VOTO DO RELATOR

Diante o exposto e tratando-se de uma Proposta emergencial que deverá ser revista oportunamente, com base em estudos técnicos, somos, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, favoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em

Deputado *Américo Carneiro*

RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

20
ES

TAQUI.: Sula

REVISOR: Edson

HORA: 21:30 Nº: E.42/4

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão o feirecer da Comis-

saofle Assuntos Sociais. (Pausa/)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o ~~parecer~~; os
que votarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, que proceda à cha-
mada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

31

Es

TAQUI.: Sula

REVISOR: Edson

HORA: 21:30 Nº E. 42/6

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado, por 14 votos "sim". Houve 10 ausências.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 677, ^{de 1992.} (Pausa)

Não havendo quem queira ~~de~~ discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o projeto; os que votarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, ~~que~~ proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: M^ª CLARA

HORA: 21:35

Nº E.43.1

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O projeto está aprovado em 1º turno, com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Passamos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda a leitura do próximo item da pauta.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, procede à leitura do seguinte:)

Item: ..

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 678/92, que " altera o valor dos vencimentos dos cargos que menciona, e da outras providências.")

Autor: Executivo local,

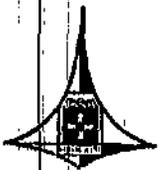
O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Peniel Pacheco, a emitir seu parecer.

es

O SR. **PENIEL PACHECO** (PTB. Profere o seguinte parecer:) - Este,

Sr. Presidente, é o parecer de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Comissão de Constituição e Justiça



PARECER Nº /92

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 678/92, que "altera o valor do vencimento dos cargos que menciona e dá outras providências."

Relator: Deputado **PENIEL PACHECO**

I - RELATÓRIO

Mediante a Mensagem nº 276/92, o ~~Excelentíssimo~~ ^{Exmo} Senhor Governador remete a esta Casa / projeto de lei tratando do novo valor de vencimento dos cargos que menciona.

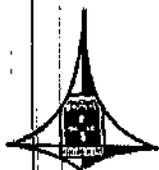
Aduz, na Mensagem, que a medida pretende situar o vencimento dos cargos comissionados na proposição em patamar compatível com as necessidades sócio-econômicas dos servidores, refletindo a proposta o real esforço do Governo no sentido de conferir-lhes o tratamento merecido.

Ressalta que a proposta não invalida a intenção do Distrito Federal em resolver de modo definitivo os problemas salariais existentes.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Não é de hoje a necessidade imperiosa que vem sendo sentida / quanto à questão orçamentaria / que envolve os servidores públicos do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

A corrosão salarial observada nos atuais tempos de alta inflação, não acompanham os pequenos e esporádicos mecanismos de correção, que são implementados visando diminuir o seu impacto sobre os salários.

Esta pequena participação do Legislativo em aprovar, de plano, o projeto de lei que eleva os vencimentos, é medida das mais justas que se impõe.

Estabelece que os servidores da Carreira Atividades de Trânsito e Administração Pública do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal permanecem vigentes as disposições da Lei nº 238, de 20.11.92.

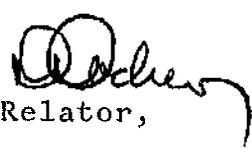
Por fim, consigna que o disposto na lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e os dispêndios de pensão pagos com base nos cargos de que trata o art. 1º.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, pela urgência que a matéria sugere, somos pela aprovação do projeto de lei nº 678/92, por sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, em do novembro de 1992.

Presidente,


Relator,

es

REVISOR: CARLOS

TAQUIG. : ; M^a CLARA

HORA: 21:35

N^o E.43.4

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão. *(Pause)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

OS

TAQUI.: Ma CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 21:35 Nº: E.43.6

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado, com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Convido o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Aroldo Satake, a ^{emitir} seu parecer.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Profere o seguinte parecer:) -

Sr. Presidente, profere o

es

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DEPUTADO AROLDO SATAKE

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

P A R E C E R N^o 192,

DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, SOBRE O
PROJETO DE LEI N^o 626/92, QUE
"ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DOS
CARGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL
RELATOR : DEPUTADO AROLDO SATAKE

I - RELATÓRIO

Pelo presente projeto, o Br. Governador do Distrito Federal altera o valor (de vencimento dos cargos de Analista de Administração Pública, Analista de Atividades Rodoviárias, Analista de Finanças e Controle, Analista de Orçamento, Inspetor de Saúde, Inspetor de Obras, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialista de Atividades Culturais e Analista de Administração Pública da Fundação Zoológica e Analista de Administração Pública da Fundação Cultural, estabelecendo que o vencimento básico correspondente à 3ª Classe, Padrão I dos cargos mencionados será fixado em Cr\$ 1.623.093,56 (Um milhão seiscentos e vinte e três mil noventa e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), o qual servirá de base a fixação dos demais vencimentos dos cargos das respectivas carreiras e dos cargos integrantes das Carreiras Apoio às Atividades Jurídicas e Atividades de Trânsito e será reajustado nos mesmos índices e mesmas modalidades adotadas para os servidores do Distrito Federal a partir de 1º de dezembro de 1992.

Estabelece ainda que para os servidores integrantes da Carreira Atividades de Trânsito e Administração Pública do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, permanecem vigentes as disposições da Lei n^o 238, de 20 de Janeiro de 1992, e que o disposto nesta proposta será estendido aos Proventos de aposentadoria e aos dispêndios de pensão pagou com base nos cargos inicialmente mencionados.

f
X

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - VOTO

Por se tratar de projeto de iniciativa do Poder Executivo, ele não traz nenhum benefício de natureza orçamentária, haja vista que os recursos foram realizados sem que se pudesse efetuar tal proposta sem que se ultrapassassem os limites orçados no grupo de despesas "Pessoal e Encargos Sociais".

Quanto ao aspecto econômico: Percurso financeiro, acreditamos que os benefícios serão maiores que os custos originados pela proposta, pois, mudando-se o vencimento dos cargos mencionados em Patrimônio compatível com as necessidades econômicas dos servidores, a quem tem a ganhar é a sociedade, que passa a contar com um serviço público mais eficaz.

Assim, somos de parecer favorável à presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1992

Deputado AROLDO SATAKE
Relator

diane



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CLARICE

17

HORA:

21:40

Nº E. 1

44

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão o parecer:

(Pausa)

Nao havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: DIANA REVISOR: CLARICE HORA: 21h40 Nº: E.44.3

DATA: 26.11.92

ORADOR:

97

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O parecer está aprovado por 15 votos "sim"; houve 9 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais para emitir seu parecer ao Projeto de Lei nº 678/92.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Profere o seguinte parecer:)

/// Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 678/92, de autoria do Executivo local, que altera o valor dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

VOTO

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, é, no nosso entender, de grande alcance social.

Somos, portanto, de parecer favorável a sua aprovação, em conformidade com as doudas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1992.

Relatora: Deputada Rose Mary Miranda.

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

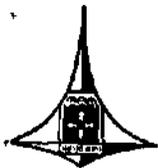
TAQUI.: DIANA REVISOR: CLARICE HORA: 21h40 Nº: E.44.4
DATA: 26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão o parecer sobre, o Projeto de Lei nº 678/92.

Não havendo quem discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer sobre o Projeto de Lei nº 678/92; os que pronunciarem "nao" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

42

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CLARICE

HORA: 21h40 Nº: E.44.6

DATA: 26.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Em discussão o Projeto de Lei nº 678, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 678; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

43

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CLARICE

HORA: 21h40 Nº: E.44.7

DATA: 26.11.92

ORADOR: o Sr. Secretário Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - O Projeto de Lei

nº 678 está aprovado, em primeiro turno, por 15 votos "sim"; houve 9 ausências,

~~Solicito ao Sr. Secretário~~

S/LARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

44

TAQUI. : Lara

REVISOR: Ney

(Clara)

HORA: 21h45 Nº: E/45.1

DATA: 26.11.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à leitura do próximo item da pauta.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 572/92 que reconhece entidades representativas e dá outras providências.

Autor: Deputado Fernando Naves."

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Sr. Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a indicar Relator, bem como o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais a ter o mesmo procedimento.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Relator da CCJ, solicitaria um prazo de 48 horas para relatar o projeto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI. : Lara

REVISOR: Ney

HORA: 21h45 N^oE/45.2

DATA: 26.11.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Está concedido o prazo.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação, em 1^o turno, do projeto de resolução que altera dispositivos da Resolução n^o 028/91."

Autor: Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido os Srs. Presidentes das Comissões a indicarem Relatores. (Pausa)

Convido o Deputado Peniel Pacheco a indicar Relator pela Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de resolução que altera dispositivo da Resolução n^o 028,

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.)-
indico
Sr. Presidente, o Deputado Carlos Alberto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

46

TAQUI.: Lara

REVISOR: Ney

HORA: 21h45 Nº: E/45.3

DATA: 26.11.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Pela Mesa fica indicado o Deputado Tadeu Roriz.

Convoco sessão extraordinária a realizar-se, logo após a esta, para votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs. 677 e 678.

Nada mais havendo a tratar está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)